



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 602/21 – CV

Votorantim, 15 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 399/21, datado de 28 de setembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 263/21, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 28 de setembro de 2021, temos a informar o que segue;

- a) O programa Brasil Soridente está disponível no CEO – Centro de Especialidade Odontológica, e também nas especialidades odontológicas como: endodontia, periodontia, fornecimento de próteses, atendimentos às crianças das escolas municipais e atendimentos de urgências (das 16h30m às 19h30m);
- b) Além do CEO, contamos com mais 13 (treze) unidades de saúde que oferecem atendimentos odontológicos, sendo: 10 (dez) UBSs – Unidades Básicas de Saúde e 03 (três) unidades de Estratégia de Saúde da Família, sendo que na UBS do Parque Bela Vista são atendidos, inclusive, pacientes com lesões oncológicas ou com sequelas;
- c) O município deverá procurar uma Unidade Básica de Saúde, onde será realizada uma avaliação e, após, encaminhado ao CEO;
- d) Primeiramente vale informar que o programa Brasil Soridente já beneficiou mais de 1000 (mil) pessoas e sua divulgação é feita dentro dos serviços de saúde aos pacientes que procuram atendimento odontológico, com necessidade de uso de próteses, mas, devido às restrições impostas pela pandemia o serviço estava suspenso, sendo retomado a partir do mês de agosto.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL